

EDITAL nº. 12, de 25 de maio de 2018

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRÁTICAS PARA PARTICIPAR DA 1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO ODS BRASIL

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Sergipe (PROEX-UFS) torna público o presente edital para seleção de práticas desenvolvidas por docentes e técnicos administrativos da UFS, **com mais de 1 (um) ano de execução**, para participar da 1ª Edição do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Brasil – 2018, disponível em http://www4.planalto.gov.br/ods.

O Prêmio ODS Brasil tem por objetivo incentivar, valorizar e dar visibilidade a práticas que contribuam para o alcance dos objetivos e metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no território brasileiro. O Prêmio contribuirá também para a formação de um "banco de práticas" que servirá de referência na implementação e disseminação da Agenda 2030. Essa Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) faz parte de um Protocolo Internacional, assinado por 193 países, na Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas (ONU), em setembro de 2015, onde o Governo Brasileiro assumiu o compromisso de adotar um modelo de desenvolvimento sustentável, com metas a serem alcançadas até 2030.

1 - DOS OBJETIVOS

Selecionar até **3 (três)** práticas (conforme item 6.6 Do Processo de Inscrição das Práticas, disponível em http://www4.planalto.gov.br/ods/menu-de-relevancia/premio-ods-brasil-1/regulamento-premio-ods-brasil) desenvolvidas por docentes e técnicos administrativos da UFS que contribuam para o alcance dos objetivos e metas da Agenda 2030 para participar da 1° Edição do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Brasil - 2018.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. São condições para inscrição:
- a. Ser docente ou técnico administrativo do quadro efetivo na Universidade Federal de Sergipe;
- b. Ser coordenador de uma prática (cadastrada no módulo de extensão SIGAA) que contribua para o alcance dos objetivos e metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no território brasileiro, com pelo menos 1(um) ano de execução, de acordo com o item 3 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS), deste edital.

3- OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

- **3.1.** As práticas inscritas devem contribuir para o alcance de pelo menos 1 (um) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são os seguintes:
- ODS 1 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- ODS 2 Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- ODS 3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 4 Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para Todos;
- ODS 5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- ODS 6 Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- ODS 7 Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- ODS 8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

- ODS 9 Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- ODS 10 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- ODS 11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- ODS 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- ODS 13 Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
- ODS 14 Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- ODS 15 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

4- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **4.1** Para selecionar as práticas participantes, entende-se **prática** como um projeto de extensão cujas ações estejam em consonância com os ODS.
- **4.2**. As práticas serão avaliadas pelos critérios estabelecidos no **item 7.3 do Regulamento do Prêmio** e transcritos no item 4.4.
- **4.3** Para atender o item 4.2, descrever as principais características da prática e detalhar com objetividade, na forma que possibilite aplicar os critérios estabelecidos no item 4.4.
- 4.4 Os critérios de avaliação estão descritos no quadro a seguir.

Critérios	Descrição	Peso	Nota
Resultados gerados.	Refere-se às melhorias alcançadas nas condições sociais, ambientais, econômicas e/ou institucionais, no contexto em que a prática foi realizada. As melhorias quantitativas devem ser mensuradas e as qualitativas evidenciadas. Destaque os indicadores, as fontes utilizadas de registro e divulgação da prática, bem como a metodologia adotada.	3	0 - 10
Participação dos beneficiários.	Considere o envolvimento direto e/ou indireto de interlocutores nas diversas etapas da prática (concepção, planejamento, execução e avaliação) e os mecanismos de participação social utilizados. Descreva o perfil dos beneficiários, como se deu sua participação e o quantitativo envolvido.	2	0 - 10
Replicabilidade.	Descreva como a prática pode ser reproduzida em situações-problema semelhantes. Cite contextos, localidades e territórios onde eventualmente a metodologia já tenha sido replicada. Explique que medidas foram adotadas para a manutenção e continuidade da prática.	2	0 - 10
Existência de parcerias	Aponte as parcerias internas ou externas que colaboram com a prática inscrita. Descreva o papel de cada um dos parceiros no processo de implementação da prática. Considere a existência de parcerias públicas e/ou privadas (financeiras, técnicas ou humanas) que somem esforços de dois ou mais entes para realizar a prática, bem como dar-lhe sustentabilidade.	1	0 - 10
Convergência com políticas públicas vigentes	Descreva como a prática vai ao encontro dos princípios e diretrizes de políticas públicas em andamento, de âmbito nacional ou subnacional, na área de atuação da prática. Indique se a prática vem trazendo contribuições para melhoria e/ou inovações de políticas públicas em	1	0 - 10

	andamento.		
Aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Informe a relação da prática inscrita com um ou mais Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (isto é: onde a prática se localiza dentro da Agenda 2030). Justifique a aderência assinalada no formulário de apresentação da prática. Explique que medidas foram adotadas para a manutenção e continuidade da prática.	1	0 - 10
Nota final =		∑ (peso x nota)	

- **4.5** Serão selecionadas **até 3 (três) práticas**, de acordo com a ordem decrescente da **nota final** obtida nos critérios de seleção descritos no item 4.4
- **4.6** No caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- a. Maior tempo de execução da prática, ou seja, o maior tempo de cadastro/institucionalização da mesma;
- b. Se persistir o empate a PROEX irá definir o aprovado.

5 - DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições estarão abertas no período de 25 de maio de 2018 a 11 de junho de 2018.
- **5.2** As inscrições serão realizadas com o preenchimento do formulário disponível no link https://goo.gl/5XGAvH no qual deverá ser anexado o *Formulário de Apresentação da Prática* devidamente preenchido.
- **5.3** A inscrição feita pelo coordenador implica em conhecimento e aceitação dos termos presentes neste edital;
- **5.4** Serão aceitos as práticas inscritas que atenderem os requisitos deste edital.

6 - DO RESULTADO

- **6.1 Etapa 1 -** Divulgação da lista preliminar dos classificados.
- **6.2. Etapa 2 –** Divulgação das três práticas selecioandas após o prazo de interposição de recurso, conforme descrito no item 7. CRONOGRAMA, deste edital.

7 - DOS RECURSOS

7.1 A interposição de recursos deve ser fundamentada e dirigida à PROEX através do email cecac.proex@gmail.com.

7 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO		
Inscrição mediante envio do formulário no link https://goo.gl/5XGAvH	de 25 de maio a 11 de junho de 2018		
Divulgação do resultado preliminar no site da PROEX	até 22 de junho de 2018		
Interposição de recurso (cecac.proex@gmail.com.)	25 de junho de 2018		
Divulgação da relação das práticas selecionadas no site da PROEX	26 de junho de 2018		
Inscrição dos projetos selecionados pela PROEX	28 de junho de 2018		

8 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na secretaria da PROEX, pelos telefones 3194-6582 / 3194-6421 ou pelo email proex@ufs.br

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 25 de maio de 2018.